

ERRATA:

**EDITAL nº 06/AEROTD/2019
PROMOÇÃO DE PAGAMENTOS PARA O
PROCESSO SELETIVO DA FAERO DE 2020/1 modalidade EAD**

A **Escola de Aviação Civil AEROTD**, empresa da área da educação, regularmente constituída, estabelecida à Rua Marechal Guilherme, nº 127, Centro, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, torna público a **PROMOÇÃO DE PAGAMENTO** para o **Processo Seletivo de 2020/1** referente ao **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO e CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS** na modalidade **Ead**, de acordo com as normas e procedimentos especificados a seguir.

01. PERÍODO TOTAL DAS INSCRIÇÕES: 30/09/2019 a 30/01/2020.

02. LOCAL DE INSCRIÇÃO: Online através do site da Aero TD : www.aerotd.com.br

03. PROMOÇÕES E VAGAS

I. ETAPA 1 - Promoção de 40% de desconto:

Curso	Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 1	Promoção	
				Percentual	Abrangência
Tecnologia em Transporte Aéreo	30/09/2019 a 05/11/2019	Até 18/11/2019	50 vagas	40%	Todas as parcelas deste semestre
Ciências Aeronáuticas	30/09/2019 a 05/11/2019	Até 18/11/2019	50 vagas	40%	Todas as parcelas deste semestre

II. ETAPA 2 - Promoção de 35% de desconto:

Curso	Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 2	Promoção	
				Percentual	Abrangência
Tecnologia em Transporte Aéreo	06/11/2019 a 06/12/2019	Até 16/12/2019	50 vagas	35%	Todas as parcelas deste semestre

III. ETAPA 2 - Promoção de 30% de desconto:

Curso	Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 2	Promoção	
				Percentual	Abrangência
Ciências Aeronáuticas	06/11/2019 a 06/12/2019	Até 16/12/2019	50 vagas	30%	Todas as parcelas deste semestre

IV. ETAPA 3- Promoção de 40% de desconto na matrícula:

Curso	Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 1	Promoção	
				Percentual	Abrangência
Tecnologia em Transporte Aéreo	07/12/2019 a 30/01/2020	Até 07/02/2020	50 vagas	40%	Parcela de matrícula
Ciências Aeronáuticas	07/12/2019 a 30/01/2020	Até 07/02/2020	50 vagas	40%	Parcela de matrícula

04. REGRAS GERAIS DAS PROMOÇÕES

a) O desconto concedido na promoção será válido apenas para as mensalidades da **primeira fase de 2020**, do curso matriculado e não incidirá, em hipótese alguma, sobre transporte, hospedagens, alimentação, exames médicos, uniformes, taxas de requerimentos e outros itens que sejam fornecidos ou intermediados por meio da Escola.

b) A promoção **não será cumulativa**, nem se relacionará com qualquer outro tipo de benefício e/ou promoção diversa.

c) Se o dia do **vencimento da MATRÍCULA** coincidir com domingo ou feriado, o boleto poderá ser pago no primeiro dia útil seguinte. Para efeito deste instrumento sábado é dia útil e passível de vencimento e pagamento.

d) Os descontos ofertados são **válidos mediante pagamento do boleto gerado no ato da matrícula, realizada dentro do período de vigência da promoção.**

e) O não preenchimento das vagas em cada etapa, as vagas remanescentes serão utilizadas na promoção (ETAPA) seguinte.

f) Caso as matrículas excedam a quantidade de vagas da ETAPA, a quantidade a mais será diminuída das vagas do período seguinte e, assim, sucessivamente.

g) Os descontos de todas as promoções ofertadas estão vinculados à **pontualidade do pagamento, ou seja, até o dia 05 de cada mês**. A não pontualidade acarretará na perda do desconto na mensalidade vencida, a qual será acrescida de juros e multa.

05- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O candidato ou seu representante, ao assinar o requerimento de matrícula, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e do Edital nº 16/FAERO/2019 (Processo Seletivo de Alunos) e aceita as decisões que possam ser tomadas pela instituição, nos casos omissos e em situações não previstas.

Certificado de Renovação de Autorização sob o nº 344/ANAC-SSO, de 12 de junho de 2012

Publicado no DOU nº 100, de 24/05/2012 - Autorizada a funcionar até: 24/05/2017

b) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da AEROTD. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de outubro de 2019.



AeroTD
FACULDADE DE TECNOLOGIA

Juan Henrique P. Ibanez | Diretor
Administrativo